

EDITAL Nº 02/2017 – PROGRAD

9ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 1ª/2017
MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 02/2017 – Prograd, por ocasião da **9ª chamada do Sisu**, edição 1ª/2017, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso **no dia 12 de abril de 2017**, horário de **8h às 12h e de 14h às 18h**.
2. Em Rio Branco os recursos poderão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.
3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser protocolados na Subprefeitura de Campus, localizada no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.
4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3.
5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
6. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco, AC, 11 de abril de 2017.

Aline Andreia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação